**TERMO DE REFERÊNCIA**

 As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento/prestação de serviço para a Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMP, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

1. **JUSTIFICATIVA:**

O Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, cumprindo uma das prioridades do governo municipal através da SMS, tendo como necessidade a aquisição de **MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, PARA 12 MESES DE CONSUMO – SAC 382/24 - REGISTRO DE PREÇOS**

Desta forma, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, vimos solicitar a aquisição/contratação do objeto abaixo:

**2. OBJETO:**

**MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS, PARA 12 MESES DE CONSUMO – SAC 382/24 - REGISTRO DE PREÇOS**

**3. PRAZOS:**

O prazo de entrega ou execução dos serviços será de **10 dias úteis (DEZ DIAS ÚTEIS),** conforme Termo de Contrato, a partir da sua assinatura ou do recebimento da Solicitação de Autorização de Fornecimento (SAF), acompanhada da(s) Nota(s) de Empenho(s) correspondente(s).

**4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço por item

**5. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:**

**5.1. A entrega dos insumos e/ou execução dos serviços serão efetuadas:**

A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas à Rua Quissamã, 1931 – Condomínio Industrial, 1931 Galpão 6B - Bairro: Quissamã - CEP: 25615- 531, de Segunda à Sexta Feira de 8.00 as 16.00h - TEL. (24) 22216595

**5.2. Prazo e validade da proposta:**

 O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

**5.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quantidade** |
| 1 | AMITRIPTILINA 10MG | COMPRIMIDO | 2200 |
| 2 | AMITRIPTILINA 75MG. | COMPRIMIDO | 2200 |
| 3 | ANASTROZOL 1 MG. (ONCOLOGICO) | COMPRIMIDO | 3000 |
| 4 | APIXABANA 2,5 MG | COMPRIMIDO | 15000 |
| 5 | APIXABANA 5 MG (TIPO ELIQUIS) | COMPRIMIDO | 20000 |
| 6 | ARIPIPRAZOL 15 MG | COMPRIMIDO | 7000 |
| 7 | ARIPIPRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 150ML | FRASCO | 200 |
| 8 | ARIPIPRAZOL 20MG/ML - FRASCO 30ML | FRASCO | 150 |
| 9 | ATROPINA, SULFATO 1% (COLIRIO) - 5ML | FRASCO | 24 |
| 10 | ACETATO DE CIPROTERONA 50 MG | COMPRIMIDO | 1500 |
| 11 | ACETAZOLAMIDA 250 MG. | COMPRIMIDO | 2300 |
| 12 | ATORVASTATINA 20 MG. (TIPO LIPITOR) | COMPRIMIDO | 25000 |
| 13 | AZATIOPRINA 50 MG. | COMPRIMIDO | 8000 |
| 14 | AMANTADINA 100 MG, CLORIDRATO DE | COMPRIMIDO | 7000 |
| 15 | BELIMUMABE 400MG, 80MG/ML APÓS RECONSTITUIÇÃO - FRASCO/AMPOLA | FRASCO/AMPOLA | 72 |
| 16 | BENFOTIAMINA 150 MG (TIPO MILGAMMA) | DRAGEA | 5100 |
| 17 | BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 16 MG. - (TIPO LABIRIN) | COMPRIMIDO | 3500 |
| 18 | BETAISTINA, DICLORIDRATO DE 24 MG - (TIPO LABIRIN) | COMPRIMIDO | 15000 |
| 19 | BEVACIZUMABE 100mg - FRASCO/AMPOLA | FRASCO/AMPOLA | 24 |
| 20 | BIMATOPROSTA 0,01% 3ML (TIPO LUMIGAN RC) | FRASCO | 96 |
| 21 | BRIMONIDINA 2MG/ML + TIMOLOL 5MG/ML - SOL OFTALMICA - FRASCO 5ML - TIPO BRITENS | FRASCO | 135 |
| 22 | BRINZOLAMIDA 1% 5 ML. | FRASCO | 84 |
| 23 | BRINZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL 10MG/ML+5MG/ML- FRASCO 5 ML (TIPO AZORGA) | FRASCO | 84 |
| 24 | BACLOFENO 10 MG. (TIPO LIORESAL) | COMPRIMIDO | 30000 |
| 25 | BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG DOSE INAL.SOL. FRASCO 4ML (60 DOSES) + INALADOR RESPIMAT | FRASCO | 500 |
| 26 | BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,5MCG + VILANTEROL 25MCG + FUROATO DE FLUTICASONA 100MCG/DOSE - FRASCO 30 DOSES (TIPO TRELEGY) | UNIDADE | 50 |
| 27 | BUPRENORFINA 10MG - ADESIVO TRANSDÉRMICO | UNIDADE | 312 |
| 28 | BUSPIRONA 10MG, CLORIDRATO (TIPO ANSITEC) | COMPRIMIDO | 7000 |
| 29 | FUROATO DE FLUTICASONA 27.5 MG/DOSE (TIPO AVAMYS) - 120 DOSES | FRASCO | 24 |
| 30 | FLUVOXAMINA 50 MG, MALEATO | COMPRIMIDO | 6000 |
| 31 | FUMARATO DE BISOPROLOL 1,25MG (TIPO CONCOR) | COMPRIMIDO | 12000 |
| 32 | FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (CONCOR) | COMPRIMIDO | 70000 |
| 33 | FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG | COMPRIMIDO | 100000 |
| 34 | Furoato de Fluticasona 100 mcg/Vilanterol 25 mcg (tipo Relvar Elipta 30 doses) | FRASCO | 12 |
| 35 | FEXOFENADINA 120 MG, CLORIDRATO DE | COMPRIMIDO | 3000 |
| 36 | FLUNITRAZEPAM 1 MG | COMPRIMIDO | 2500 |
| 37 | FENOFIBRATO 250 MG ( TIPO LIPANON) | CAPSULA | 1800 |
| 38 | FERRO AMINOACIDO QUELATO 150 MG + ACIDO FOLICO 5 MG | COMPRIMIDO | 1100 |
| 39 | ENCORAFENIBE 75MG - CAPSULAS | CAPSULA | 1500 |
| 40 | ENTACAPONE 200 MG. | COMPRIMIDO | 1800 |
| 41 | EPLERENONA 25MG - COMPRIMIDOS | COMPRIMIDO | 1100 |
| 42 | ESCITALOPRAM 10 MG | COMPRIMIDO | 100000 |
| 43 | ESOMEPRAZOL MAGNESIO 20 MG | CAPSULA | 20000 |
| 44 | EVOLOCUMABE 140MG/ML - (TIPO REPATHA) | SERINGA | 48 |
| 45 | EZETIMIBA 10 MG | COMPRIMIDO | 100000 |
| 46 | FAMPRIDINA 10 MG (TIPO FAMPYRA) | COMPRIMIDO | 1500 |
| 47 | EDOXABANA 30MG (TIPO LIXIANA) | COMPRIMIDO | 2000 |
| 48 | EDOXABANA 60MG (TIPO LIXIANA) | COMPRIMIDO | 5000 |
| 49 | DORZOLAMIDA, CLORIDRATO 2% (COLIRIO - TIPO TRUSOPT) - 5ML | FRASCO | 100 |

**5.4. Das Amostras:**

**Não é necessário envio de amostras para a presente solicitação.**

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

Os pagamentos serão efetuados em **30 (trinta) dias** após o aceite definitivo do objeto, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

**7. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

* O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dos insumos e/ou da prestação dos serviços.
* O recebimento definitivo será efetuado por servidor (es) designado(s), **mediante ateste**, conforme artigo 140 inciso I alínea “b” e inciso II alínea “b” da Lei 14.133/2021.

**8. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:**

Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:

* Multa de 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da contratação;
* Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
* Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

**9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

**10. OBRIGAÇOES DA CONTRATADA:**

* Executar fielmente o contrato, de acordo com o presente documento – **As validades dos medicamentos e insumos NÃO poderá ser inferior à 12 (doze) meses de prazo, no ato da entrega dos itens**;
* Manter, durante todo o prazo de entrega/execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
* Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento/prestação do serviço.

**11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

* Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por representante(s) especialmente designado(s), nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
* Rejeitar, no todo ou em parte, produto/serviço em desacordo com este Termo de Referência;
* Realizar o pagamento ao contrato, na forma e no prazo pactuado;
* Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da entrega/execução do objeto;
* Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega/execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
* Notificar, por escrito, à contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa.

12. FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização do Contrato será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

**13. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

- Registro do Ministério da Saúde / ANVISA dos medicamentos solicitados.

- Certificado de Regularidade do Conselho de Farmácia – CRF – da empresa (distribuidor e/ou fabricante classificado).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Responsável